

CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 125

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

RATIFICA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A
TELEMIG.

Art. 1º Fica ratificado o convênio celebrado entre o Município de Ouro Branco e TELEMIG para instalação de Postos Telefônicos nos Povoados de Castiliano, Cristais, Itatiaia, Olaria e Vargem.

Parágrafo único - Os termos do convênio passam a integrar esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 23 de abril de 1990

ALIPIO TEIXEIRA PINTO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL